



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 10ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 29/10/2024.

Ata da Sessão Plenária da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada e 13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) em segunda chamada, do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/10/2024), presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina/Pr, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.186314/2024-46. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes, Deise Macedo Reis Cavalcanti (*Presidente*), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida, Martinha da Silva, Márcia Rosana Barros, Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Andrea de Azevedo Rigolon. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **1. Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Josué Marques Ferreira, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Mariana Botura Mataram Abra, Patrícia Mafalda Angeluci, Simone do Prado da Silva, Sueli Aparecida Lopes as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** A presidente Deise Macedo faz a leitura da pauta, que foi previamente enviada ao Colegiado dos assuntos na ordem do dia e a coloca em votação, sendo esta, aprovada por unanimidade. **B. Ordem do Dia: 1) Relato das Comissões de Trabalho do CACS/FUNDEB: 1.1 Comissão de Transporte Escolar - PNATE: Visita Técnica na Escola Municipal Edmundo Odebrecht - SEIs: 14088475 e 14088509:** A presidente Deise Macedo passa a palavra para as Conselheiras Martinha da Silva e Emília Kazue que relatam as percepções gerais de como procedeu a visita realizada, bem como apresentação das fotos das linhas que foram acompanhadas na visita realizada no dia 23/09/2024, com o assessoramento do servidor Rafael Cutisque. Foram apresentadas fotos e pequenos vídeos para todo o Colegiado e os conselheiros fizeram os apontamentos, elogiando a condição dos veículos e a forma como os motoristas fazem tanto a condução quanto o relacionamento com os alunos, tratando-os com muito respeito. Todos os veículos estavam organizados, cada um com seu extintor dentro do prazo de validade; pneus e veículos todos em bom estado de conservação. A comissão indica que as linhas visitadas são satisfatórias em sua execução na referida unidade, salientando que muitas crianças moram bem distantes da unidade e que, sem a execução do Programa, elas não teriam condições de continuar suas trajetórias educacionais. **1.2 Comissão de Prestação de Contas: a) Prestação de Contas: Programa Brasil Carinhoso - Processo SEI N.º 19.022.144856/2024-41:** A presidente Deise Macedo concede a palavra para a Comissão de Prestação de Contas que passa a explicar a dinâmica da análise da comissão de Prestação de Contas do referido programa, nos exercícios de 2021 a 2023, bem como apresenta a todo o Colegiado os balancetes e demonstrativos do Processo SEI que aponta todas as movimentações dos Recursos para o Programa. A presidente Deise Macedo coloca em votação a aprovação da prestação de contas que é aprovada por unanimidade. **b) Prestação de Contas: PROJOVEM/2023 - Processo SEI N.º 19.022.216988/2023-00:** Continuando a apresentação, a Comissão de Prestação de Contas faz um breve relato do Programa, inclusive apontando que a cidade de Londrina era o único município no Brasil que ainda executava o programa, pois, a verba havia sido suspensa pelo governo federal por um tempo, mas Londrina ainda tinha um saldo e o estava aplicando. A Comissão de Prestação de Contas esclarece ainda que um pequeno contingente de alunos e professores foi convidado pelo Ministério da Educação para ir a Brasília, com todas as despesas pagas pelo próprio ministério, sendo que lá foi anunciado que o Programa Projovem irá retornar em

sua efetividade a partir do próximo ano. A presidente Deise Macedo coloca em votação a aprovação da prestação de contas que é aprovada por unanimidade. **c) Prestação de Contas: TC PAC 9679/2014 - F135 - Processo SEI N.º 19.022.170163/2024-12:** A Comissão de Prestação de Contas passa a apresentar também a dinâmica de análise da Prestação de Contas do Termo de Compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 9676/2014 bem como o detalhamento dos balancetes e demonstrativos das referidas aplicações nas unidades escolares do município. O conselheiro João Marcos faz apenas um pequeno destaque comentando sobre a qualidade dos materiais e da manutenção nas unidades escolares, que diferem da forma como estão sendo construídas as unidades escolares atuais. Após esclarecimentos quanto aos documentos apresentados, verificações dos locais das referidas unidades e debates do colegiado, a presidente Deise Macedo coloca em votação a aprovação da prestação de contas que é aprovada por unanimidade. **2) Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Deise Macedo pede a apresentação da presente ata e é realizada sua leitura. Em seguida a coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CACS-FUNDEB e Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 30/10/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 01/11/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14190807** e o código CRC **9C188F17**.

